

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 23/12/02
Votação: Unanimidade
Presidente _____
Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 216/2002
Data: 16/12/2002
Ass. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 106/2002.

AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO E DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Município de Serafina Corrêa, pelo seu Prefeito, fica autorizado a fazer Concessão de Uso de Equipamentos e de Materiais Permanentes Hospitalares à entidade filantrópica, pessoa jurídica de direito privado, mediante condições de mútua cooperação, em conformidade com a presente Lei:

Parágrafo Único: os equipamentos e materiais de que trata o caput consistem de:

I- **Um Aparelho de Anestesia Modular, marca Calgimed, etiquetado sob nº 4542, com as seguintes características:**

Composto de móvel com três gavetas, vaporizador universal, ventilador eletrônico, duplo canister, rotâmetro com três colunas de gases, com MÓVEL em aço carbono tratado com tecnologia moderna, de perfil retangular, quatro rodízios, freios nas rodas dianteiras e seis tomadas elétricas; com ROTÂMETRO em caixa de aço, revestido com adesivo de policarbonato, com escala 0-8l/min., com aproximadamente 220mm. de comprimento; com sistema de proteção hipóxica; com mamômetros de oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso; com válvula seletora de óxido nitroso/ ar comprimido; com válvulas reguladoras de pressão internas para oxigênio; com pressão de rede estabilizada em 3kgf/cm²; com alarme de controle de oxigênio e necessidades complementares; com VAPORIZADOR UNIVERSAL com bases polidas, contendo drenos, câmara de vidro de borosilicato, capacidade aproximada de 120 ml; com FILTRO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 716/2002

Data: 16/12/2002

Ass. J.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CAL SODADA, com suporte giratório, dois canisters com capacidade de 1000 gramas cada, válvula ins e ex com diâmetro de 60mm; com VENTILADOR ELETRÔNICO com fole de ± 1000 ml. Recambiável, com controle de frequência e relação, acompanhado dos alarmes de pressão, desconexão, fonte de gás e de falta de energia, pressão máxima com controle direto ajustada de 2-80 cm H₂O; chave camutadora de tensão 110/220 v; bateria recarregável com três horas de duração; ciclagem a tempo, pressão e volume e os seguintes acessórios: conjunto de traquéias, balão com capacidade de 5lts., aspirador de oxigênio, fluxômetro de oxigênio, Máscara adulto e infantil, tomada tripla de oxigênio, extensões de 5mts. para rede de gases e demais acessórios responsáveis para o seu perfeito funcionamento.

II- Um Carro de Parada Cardíaca com Monitor, Desfibrilador Cardíaco marca Instramed e Oxímetro de Pulso Portátil, marca Oxiplus etiquetado sob nº 4547, com as características:

Totalmente em aço, provido de bandeja superior em inox, uma bandeja giratória, com trava para cardioversor, regulável; com três gavetas, com tábua de massagem cardíaca com $\pm 500 \times 350 \times 12$ mm, com suporte para cilindro com $\pm 170 \times 280$ mm, rodízios com freios com $\pm 1060 \times 520 \times 750$ mm e peso aproximado de 40kg. Acompanha suporte para monitor e desfibrilador.

Etiqueta nº4546: Características do Monitor Cardíaco:

- Possuir um canal microprocessado, vídeo de $\pm 5^\circ$, imagem congelada e máscara anti-reflexo; proteção automática contra desfibrilador e bisturi elétrico e detecção automática de onda R.;
- Três derivações e calibração 1mV; leitura digital, até 250bpm, alarme de audiovisual ajustável entre 20 e 120 e máxima entre 120 e 250 bpm; sensibilidade ajustável; velocidade entre 25 e 50 mm/seg., entrada e saída de ECG para desfibrilador e monitor central, e os acessórios, cabos, eletrodos, fios, fusíveis e manual de instruções.

Etiqueta nº4544: Características do Desfibrilador:

Aplicações de pulsos DC; onda senoidal; relé de tungstênio e descarga automática de energia armazenada de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

recomendado pela norma ANSI/ AAMI DF2-1989. Carga com indicação luminosa, ajustável entre 5,10,20,50,100,200,300 e 360 joules; sincronismo de cardioversão; Acessórios : 01 par de pás. anteriores, adulto; 01 cabo de interligação com monitor;

Etiqueta nº 4541. Características do Oxímetro de Pulso Portátil:

- Display de LCD Large Rack light, 03 dígitos para Frequência Cardíaca(BPM); 03 dígitos para Saturação de Oxigênio (SpO2); Bargraph no LCD para indicação de Saturação; Alarmes audio visuais para bradicardia, taquicardia, baixa e alta saturação de oxigênio, sensor desconectado, bateria fraca; tecla de acionamento do back light, para aumentar o tempo de duração da bateria interna; Alimentação 110/220w- automático (fonte externa); portátil com bateria interna recarregável, de duração de 10 horas com sensor de dedo permanente.

III- Um Bisturi Eletrônico para Grandes Procedimentos; Transistorizado, Analógico, marca WEM. Etiquetado sob nº 4548 e 4549 com as seguintes características:

- Normas de Segurança NBRIEC 60.601 e NBRIE 60.601-2-2 (Certificado pelo INMETRO); Apresenta formas de onda e níveis de potência adequados a cada cirurgia; caneta de comando manual de acionamento de corte e coagulação e com pedal de duplo comando; com sinalização de áudio-visual que permite fácil identificação da função que está sendo utilizada; Opera com modo bipolar, coagulação, corte puro e apresenta três níveis de corte misto (blend) ventilação natural por convenção, com saídas de potências isoladas; com sistema de monitoração de placa-paciente; e sistema PPM de monitoração de resistência de contato placa-paciente; permite a conexão ao Coagulador por feixe de gás Argônio; Alimentação em 220 volts; 50 60Hz; frequência 480 kHz; nas dimensões aproximadas de 13,0 x 29,5 x 49,0 cm; com $\pm 8,5$ kg; com unidade de transporte, pedal de acionamento à prova de água e explosão; placa de retorno de inox e cabos desconectáveis. Indicação das potências máximas de saída em cada modo de operação: Potência de corte puro (cut) 300 watts < carga: 300 Ohms; Potência de corte misto (blend 1) 250 watts < carga: 300 Ohms; Potência de corte misto (blend 2) 250 watts < carga 300 Ohms.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 216/2002

Data: 16/12/2002

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Potência de corte misto (blend 3): 150 watts < carga 300 Ohms;
Potência de coagulação: 120 watts < carga 300 Ohms; Potência bipolar:
70 watts < carga: 100 Ohms; e fornecido com os seguintes acessórios:
01 unidade de transporte;/ 01 pedal de acionamento (duplo comando) a
prova d'água e explosão; 01 placa de retorno inox 180 x 300 mm e 02
cabos desconectáveis e autoclaváveis, para conexão da placa inox ao
aparelho; 03 placas de retorno descartáveis, adesivas, divididas (para
uso com o sistema PPM de monitoração de contato) em tamanho
universal – uso pediátrico e adulto; 01 cabo desconectável e
autoclavável, para conexão de placas descartáveis ao aparelho; 01 pinça
monopolar reta, autoclavável, 20 cm e, 01 cabo desconectável e
autoclavável, para conexão da pinça monopolar ao aparelho; 01 caneta
monopolar de comando manual, reusável e autoclavável; 02 canetas
monopolares de comando no pedal, reusável e autoclavável; e 02 cabos
desconectáveis e autoclaváveis para conexão de conexão de canetas de
comando por pedal ao aparelho; 01 jogo de eletrodos totalmente
isolados e autoclaváveis, composto por: 02 eletrodos médicos 75 mm
ponta tipo bola 4,8 mm, 02 eletrodos médicos 75 mm ponta tipo alça 8
mm, 02 eletrodos médicos 75 mm ponta tipo faca reta, 02 eletrodos
médicos 75 mm ponta tipo faca curva, 02 eletrodos médicos 75 mm
ponta tipo agulha; 01 jogo de eletrodos totalmente isolados e
autoclaváveis – para uso em ginecologia, composto por: 01 eletrodo
médico 150 mm reto ponta tipo bola 4,8 mm e 01 eletrodo médico 250
mm baloneta ponta tipo bola 4,8mm.

IV-Um Equipamento de RX de 500 mA/125KV, marca VMI, com as seguintes características:

- **Etiqueta nº 4351**-Comando e Gerador: bifásico, 30kw de potência, alimentação 220/380v, rede básica/ monofásica, ajustes de kv de 35kv a 125 kv, opções para 5 pontos de trabalho e planígrafo especial, com seletor de focos; círculo eletrônico linear; circuito de bloqueios eletrônico; proteção térmica de tubo RX, e círculo digital de leitura real das fases de entrada.
- **Etiqueta nº4352**-Mesa Tampo Móvel: 75 cm de altura, com deslocamento longitudinal; freios eletromagnéticos. Indicador de centralização do tampo da mesa com o centro do Bucky; Bucky



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 216/2002

Data: 16/12/2002

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

equipado com grade antidifusora de 12; 1.85 linhas e ponto focal de 100cm e deslocamento longitudinal mínimo 68cm; munido de sistema de auto centralização de chassi para filmes;

Estativa Porta-Tubo de RX, em guia de aço com ± 300 cm, com deslocamento horizontal, braço porta-tubo de RX, com movimento vertical de ± 170 cm e deslocamento telescópico de ± 47 cm; com indicação luminosa de centralização do tubo de RX com Potter-Bucky vertical/horizontal, freios eletromagnéticos para movimentos: angulador gravitacional de(0° a 90°);

- **Etiqueta nº4353**-Unidade Selada: tubo de RX 150KV e focos de 1 e 2 mm.

Cabos de Alta Tensão na medida necessária de até 150kv. Completo;
Colimador manual, luminoso, de lâminas planas;

- **Etiqueta nº4354**- Mural Bucky- com freios magnéticos e sistema de auto centralização de chassis para filmes desde 13x18x43cm. Em ambas as direções. Movimento vertical.

V- **Etiqueta nº 4355**-um Eletrocardiógrafo marca ECAFIX , série nº 533231- 110/220v- 50/60hz- 40w, semi-novo.

VI- **Etiqueta nº 3977**- Televisão 14" Philco a cores, s/controle remoto, semi-novo.

Art. 2º- À entidade beneficiária com a concessão de uso dos equipamentos-materiais relacionados no objetivo anterior cabem os seguintes encargos:

- I- Proporcionar sala adequada e demais dependências para instalação e funcionamento dos bens concedidos em uso;
- II- Providenciar instalações elétricas e outras para o bom desempenho dos equipamentos e materiais;
- III- Responsabilizar-se pelo radiologista;
- IV- Responsabilizar-se pelos materiais e interpretação dos RX;
- V- Realizar todos os procedimentos relacionados ao diagnóstico do RX, aos usuários do SUS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 216/2002

Data: 16/12/2002

Ass. [assinatura]

Art. 3º- A concessão de uso de que trata a presente Lei tem vigência por tempo indeterminado, estando diretamente vinculado à prestação dos Serviços de Plantão Médico pela concessionária.

Parágrafo Único: Cessando os serviços de Plantão Médico pela concessionária, a concessão de uso fica rescindida e os equipamentos e materiais reverterão ao Município.

Art. 4º- É de responsabilidade da entidade concessionária os encargos de manutenção e conservação dos equipamentos e materiais de que trata a presente Lei.

Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 09 de Dezembro de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 216/2002

Data: 16/11/2002

Ass. [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O Município priorizou, entre as metas de promoção humana, a saúde pública, investindo significativamente no setor Saúde através da ampliação dos serviços do SUS, implementando ações de saúde pública..

Com o movimento de regionalização da saúde promovida pelo Ministério de Saúde, o Município fica indicado como Sede de Módulo na Micro região 5 da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde. Frente a esta classificação ele também precisa ter um Hospital em boas condições de funcionamento, por isso, propomos ceder para uso do Hospital Nossa Senhora do Rosário os equipamentos indicados no projeto. Entendemos estar assim melhor preparados para atender a população local e a população aqui referenciada.

Com o aumento e melhoria dos serviços na área de saúde, disponibilizando mais profissionais, implantando novos programas, promovendo campanhas e adquirindo equipamentos modernos a Secretaria Municipal está perseguindo o objetivo de promover mudanças no módulo de atenção à saúde.

Os equipamentos e materiais de que trata o Projeto são fruto de intenso trabalho junto aos órgãos superiores e resultam de Emenda ao OGU.

No intuito de envolver a comunidade municipal, no mutirão em prol da saúde pública, visando ativar ao máximo possíveis infra-estruturas instaladas, a proposição objetiva apoiar instituições da área da saúde ao menor custo possível e, ao mesmo tempo, viabilizar economicamente, iniciativas neste sentido, evitando serviços paralelos, superpostos.

A teor do art. 17,II, da Lei federal nº 8.666/93, e nº 97, II, da Lei Orgânica do Município, a concessão de uso é proposta com encargo, com contrapartida pela concessionária.

Concretizada a Concessão de Uso, as partes envolvidas, particularmente os munícipes serafinenses, muito lucrarão com os novos serviços, oferecidos pelos equipamentos e materiais.

Serafina Corrêa- RS, 09 de Dezembro de 2002.

[assinatura]
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Comissão Especial-Data: 23/12/02

PMDB: [assinatura]

PPB: [assinatura]

PFL: [assinatura]